



Resolução CMS/MACAÉ 008/2014 - RATIFICAÇÃO PPA 2010 - 2013

A Plenária do Conselho Municipal de saúde de Macaé – CMS/MACAÉ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90 e a Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 da qual alterou a Resolução CNS 333/2003, Lei Municipal do CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, Regimento Interno do CMS, Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor, e recomendação **aprovada em 10/04/2014** na Reunião Extraordinária do CMS e após verificação de todos os atos legais vem tornar Público a Sociedade Macaense em Jornal Noticioso **que, fora aprovado no Ano de 2009 o PPA 2010 -2013 SEMUSA/MACAÉ:**

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Resolve informar publicamente sua APROVAÇÃO RATIFICAÇÃO PPA 2010 – 2013 APRESENTADO E APROVADO EM 2009:

O CMS/MACAÉ em sua Reunião Extraordinária 10/04/2014 aprovou RATIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PPA 2010- 2013, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 399/2006GM PACTO PELA VIDA,TCGM – Termo de Contrato de Gestão Municipal e propostas da IX Conferência Municipal de Saúde de 2009 onde consta no arquivo da Secretaria deste CMS o PPA 2010 - 2013 . Ressaltando que nenhum Conselheiro (a) é Especialista no assunto: Contas Públicas SUS, e que nossos Serviços são de Relevância Pública ao Controle Social – Humaniza SUS, realizando o Monitoramento da execução destas Ações e Metas via Relatório Quadrimestral, Balancetes FMS e da FMHM, RAG SEMUSA, nas visitas às Unidades/Programas/Hospital de Saúde, Serviços credenciados e contato direto escutando o usuário do SUS quanto a eficácia destes atendimentos.

Macaé, 09 de Junho de 2014.

Sebastião de Paula Pirai
Presidente CMS/MACAÉ

Homologo a Resolução 008/2014 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º §2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução 453/2012.

Dr. Flavio dos Santos Antunes
Secretario Municipal de Saúde

***Omitida a Publicação em Setembro de 2009.**